

*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

ATA Nº 1006 - SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa, às dezoito horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Milton Malulei. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes: Des. Nelson Mendes Fontoura, Suzana de Camargo Gomes, Luiz Carlos Santini, Frederico Farias de Miranda e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidos e assinados os Acórdãos nºs 1017, 1018 e 1019. Passou-se, então, ao julgamento dos processos. Matéria contenciosa: 1. Pedidos de Registro dos Diretórios Municipais de Iguatemi, Fátima do Sul e Tacuru nº 121/90, V. Requerente: Partido Republicano Progressista - PRP. Relator: Des. Nelson Mendes Fontoura. Observação: "Adiado o julgamento para a próxima sessão, a pedido da Procuradoria que solicitou vista dos autos". Matéria administrativa: 1. Requisição de Servidora nº 177/90, XIV. Relator: Des. Milton Malulei. Decisão: "À unanimidade, acolheram a representação e aprovaram a requisição da Sra. Patricia Emilia de Souza Azevedo Cerqueira Caldas, funcionária do CEAG/MS, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, para prestar seus serviços à Justiça Eleitoral. Decisão de acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelo Exmº Sr. Presidente deste Tribunal.